



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025/GAB/VER/CMA

Altamira-PÁ 23 de Outubro de 2025

Autor: Vereador Chesther Luchetti Pedro

Assunto: Criação do Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos no âmbito do Município de Altamira.

Senhor Presidente,

O Vereador ***Chesther Luchetti Pedro*** que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja elaborado e implantado o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos (PMEDH), em conformidade com as legislações federal e estadual pertinentes à matéria.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo promover a criação de uma política pública permanente voltada à formação cidadã, à valorização da dignidade humana e ao fortalecimento da cultura de paz, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e pelo Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (SEIRDH).

O Plano Municipal deverá contemplar ações de capacitação e conscientização sobre direitos humanos em todos os níveis educacionais, bem como junto aos servidores públicos e à comunidade em geral, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e o combate a todas as formas de discriminação e violência.

Dessa forma, Altamira passará a alinhar-se às políticas nacionais e estaduais de promoção dos direitos humanos, fortalecendo seu compromisso com a educação transformadora e democrática

Chesther Luchetti Pedro
Vereador

